

Decreto nº 164, de 26 de fevereiro de 1.959

(Exonera a professôra normalista Da.GENOVA MARIA DE NORONHA, de regente da 8a.Escola Mista Rural da Fazenda Santa Izabel do Ipê)

*

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de regente da 8a.Escola Mista Rural da fazenda Santa Izabel do Ipê, a professôra normalista Da.GENOVA MARIA DE NORONHA, que as referidas funções vinha exercendo por força do decreto nº 117, de 1º de Março de 1958.

Artigo 2º - Fica declarado vago, o cargo de regente da 8a.Escola Mista Rural.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Cumpra-se como é do costume.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 26 de Fevereiro de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Lucio Casanova Neto
(Lucio Casanova Neto)

Registrado no livro nº 3, fls. e publicado nesta Di-
retoria, em 26 de Fevereiro de 1.959.

O Diretor do Expediente,

Elias do Carmo
(Elias do Carmo)

Dez
litr N
39/1

3-8-6
J